01

REDE SUSTENTABILIDADE JOSÉ LUIZ DE SANTANA VEREADOR ZU

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 07 / 05 /20 24
Hora: 16 : 15
Ana Luiza Valim
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

``Concede diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Particular Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Sociedade São Vicente de Paulo no município de Sarzedo´´.

A Câmara Municipal de Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Particular Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Sociedade São Vicente de Paulo no município de Sarzedo, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, com base nos pilares e virtudes da SSVP e todos os serviços prestados a esse município. Promovendo o acolhimento humano, a solidariedade e a doação.

Art.2º O "Diploma de Honra ao Mérito "a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão Solene desta casa legislativa.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 07 de maio de 2024.

José Luiz de Santana

Vereador José Luiz de Santana

Vereador- Rede

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6211 E-mail: zu@camarasarzedo.mg.gov.br

02

Justificativa:

O Conselho Particular Nossa Senhora do Perpétuo Socorro- Sociedade São Vicente de Paulo, com base nos pilares e virtudes teológicas da regra Vicentina, Fé, Esperança e Caridade promovem o acolhimento e suporte aos mais necessitados há várias décadas no município de Sarzedo. São testemunhas do amor de Cristo, libertador e cheio de ternura, amparando nossos irmãos em Cristo em situações diversas.

Razão pela qual, pede-se apoio aos nobres vereadores para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Sarzedo/ MG, 07 de maio de 2024.

José Luiz de Santana

Vereador José Luiz de Santana

Vereador-Rede